

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

132/2017

O Vereador ANICETO FACIONE, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, as providencias necessárias visando à **recolocação** da Placa de Identificação da Vicinal Antônio Favalessa.

**JUSTIFICATIVA:**

A sinalização é a comunicação efetuada por meio de placas, e tem como finalidade identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos e destinos.

Entretanto, constatou-se que a Vicinal Antônio Favalessa não possui Placa de Identificação do nome da via, fato este, que tem causado inúmeros transtornos para os motoristas, inclusive turistas que visitam nosso município.

Urge, portanto a necessidade de serem tomadas providências imediatas, a fim de prover os usuários da Estrada Vicinal Antônio Favalessa de sinalização adequada, e evitar maiores problemas. Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de maio de 2017



**ANICETO FACIONE**  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 MAIO 2017  
PROT. Nº 246

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)